



## **CÓDIGO DE CONDUTA CAMPEONATOS ESPORTS**

---

- Parte-se do princípio que todos os pilotos que participem em campeonatos ESPORTS têm em atenção o respeito e jogo justo/FAIR PLAY.

- A proteção da dignidade de cada indivíduo é uma reivindicação fundamental para a Comissão Organizadora.

### **Regras gerais de comportamento de pilotos e equipas (ou seus associados) num evento/campeonato/prova ou corrida criado pela FPAK:**

- Respeitar os direitos, a dignidade e o valor de todos os concorrentes, independentemente do sexo, habilidade, formação cultural ou religião;

- Abuso verbal de pilotos, membros pertencentes a uma equipa ou outros, em forma de distração ou provocação deliberada a um concorrente/ piloto, não são comportamentos aceitáveis ou permitidos em qualquer competição realizada pela FPAK.

- Na realização de diretos via webcam apresentar vestuário correto, não fumar, beber bebidas alcoólicas nem apresentar cenários que envolvam marcas de Álcool, drogas ou outros;

- Se um piloto/equipa ou membro de equipa discordar de uma decisão do CCD, deve usar as oportunidades ou os meios definidos pela Organização para apresentar um apelo oficial.

- Todos os pilotos/equipas ou membros de equipa devem:

- Controlar o seu temperamento ao longo dos campeonatos/provas/corridas;
- Não podem intimidar ou tirar vantagem desleal de outro concorrente/equipa ou membro pertencente a equipa;
- Mostrar modéstia na vitória e graciosidade na derrota;
- Não podem conduzir sob o efeito de álcool, nem beber álcool durante um evento organizado pela FPAK
- Cumprir as políticas antidoping;

- Ações cujo objetivo reconhecível é causar danos deliberados a um concorrente/equipa nunca tolerados;

- Os pilotos têm de correr com o seu próprio nome.

- Os pilotos não podem usar contas falsas, criar segundas contas ou outras manobras para enganar/boicotar a Organização.

Estas regras dizem respeito às atividades de condução, bem como às comunicações públicas ou privadas (por exemplo, em redes sociais, chats ou fóruns e em mensagens diretas).

Em caso de comportamento inapropriado, o CCD pode penalizar o piloto/equipa e a FPAK poderá excluí-lo(a) de qualquer competição organizada pela FPAK.

As penalizações poderão ser diretas e aplicadas à competição dos pilotos/equipas envolvidas.